

## **INDICAÇÃO Nº 375/09**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma lombada na Rua Manoel Sanches Moyano, localizada no Bairro do Itapema, na altura do nº 149.

### **Justificativa**

Alguns motoristas vêm transitando pela Rua Manoel Sanchez Moyano, no Bairro do Itapema, em alta velocidade, expondo os pedestres que por ela passam ao perigo de atropelamento.

Necessário se faz a construção de uma lombada, a localizar-se próximo ao nº 149 da via pública, para que se discipline a velocidade com que os motoristas trafegam pela referida rua, a fim de se oferecer uma maior segurança e tranquilidade aos seus moradores.

Por vir beneficiar a comunidade moradora da Rua Manoel Sanchez Moyano aguarda-se o atendimento da presente e justa reivindicação.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2009

Luiz Alves Pereira  
Vereador